



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 515/2019

O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a pedido a servidora **LEONILDA APARECIDA DE SIQUEIRA**, brasileira, casada, portadora do RG Nº 4.881.907-9/PR e inscrita no CPF Nº 696.581.029-72, do cargo efetivo de **COZINHEIRO (A)** – Nível 05, nomeada pela Portaria nº 197/2012, Matrícula: 2344-1, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, por **APOSENTADORIA POR IDADE URBANA**, conforme benefício da Previdência Social - INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo seus efeitos legais em 30/11/2019.

Gabinete do Prefeito, 19 de Novembro de 2019.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no DOMPR
Nº 1889
De 20 / 11 / 19
Cidade Stora

FRB/ADM

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br